EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **FONMART TECNOLOGIA,** sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EMAP**, cujo objeto é aquisição de equipamentos para reconhecimento automático de placas de veículos via sistema de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, inclusive com os serviços de instalação e treinamentos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

O Edital em seu item 1.2.2 "Iluminadores IR com caixa de proteção", página 24, cita que "...poderão estar incorporados no próprio dispositivo de captura ANPR."
A grande maioria dos equipamentos de mercado possui iluminadores incorporados ao corpo da câmera, compartilhando sua estrutura física, atendendo ou superando todas as exigências técnicas presentes do instrumento convocatório. Nestes equipamentos, portanto, não se fazem necessárias caixas de proteção complementares, além do que a emissão de IR (infravermelho) pode ser dinamicamente ajustada pela câmera de forma a otimizar o seu uso em situações sem nenhuma iluminação e, ainda, mitigando o problema da superexposição de luz infravermelha em momentos onde o objeto aproxima-se da câmera, funcionalidade que normalmente não está disponível em soluções com iluminadores externos.
Entendendo que a câmera com infravermelhos incorporado atende e/ou supera o exigido em edital, não se faz necessário, portanto, um segundo equipamento (iluminador externo).
Ocorre que a planilha para a qual as licitantes devem apresentar preços possui um item específico de "Iluminadores IR com Caixa de Proteção". Neste sentido, perguntamos como proceder com a precificação deste item, que não é necessário à solução. É necessária a sua precificação para efeitos de composição de preços, uma vez que não podem haver itens de valores iguais a zero, mesmo que não sejam necessários, quando da execução?

Resposta da EMAP:

É necessária a entrega dos iluminadores externos, mesmo que as câmeras a serem fornecidas possuam iluminadores internos. O trecho do edital citado trata somente da integração do iluminador ao dispositivo de captura.

São Luís/MA, 13 de abril de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP